



Great
Place
To
Work.

Proposta de Locação

Nº da Proposta: 23661/2020

Data da Proposta: 18/08/2020

DADOS DA LOCADORA

DCCO LOCADORA MÁQ E EQUIP LTDA

CNPJ: 16.988.753/0001-97 INSC. ESTADUAL: 105761990

AV. INTERLÂNDIA NRO: 915, Q 47 L 8E - SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.672-360

CONSULTOR(A) DE VENDAS: REVALINO JUNIOR / FONE: 62 3997 4570 CELULAR: 62 99311 9398 E-MAIL: locacao@dcco.com.br

DADOS DA LOCATÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

CNPJ: 11.924.138/0001-01 INSC. ESTADUAL: ISENT0

PCA CORONEL CARRIJO, NRO: 01, CENTRO - MINEIROS - GO - CEP: 75.830-000

CONTATO: LAURA FONE: 64 999160310 E-MAIL: hospitalmunicipalmineiros@gmail.com

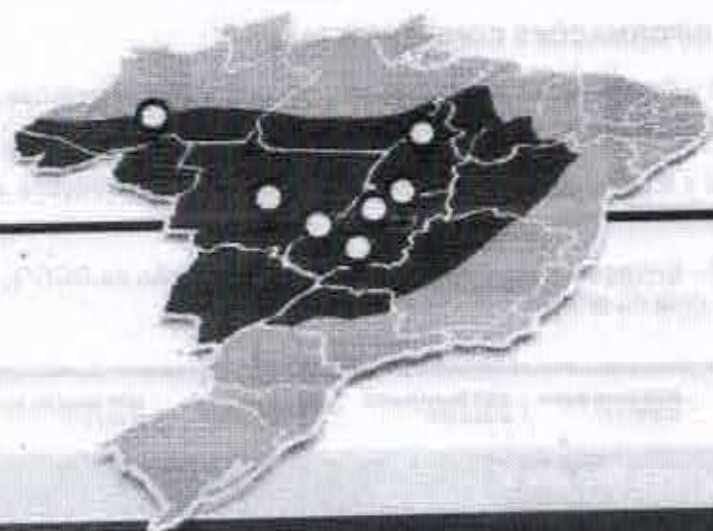
A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

Agradecendo vossa consulta à DCCO Rental, submetemos à V.S.as. a presente proposta comercial para locação de equipamentos Grupos Geradores, Plataformas Aéreas e Torres de Iluminação.

A DCCO é uma empresa sólida e especializada que atua há mais de 30 anos no mercado no fornecimento de soluções em energia, máquinas e componentes. Com sede em Goiânia e diversas filiais, a DCCO Rental está presente nos estados de Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima.

Prezando sempre o atendimento de qualidade aos nossos clientes, apresentamos alguns de nossos diferenciais no mercado:

- Suporte técnico 24 horas em todas as etapas do processo de Locação;
- Levantamento das necessidades do cliente com dimensionamento ideal do equipamento;
- Implantação, Operação e Manutenção do Equipamento;
- Equipe de Engenharia;
- Logística e Manutenção Própria.



DCCO Rental Goiânia
62 3263-1061

DCCO Rental Brasília
61 3233-0990

DCCO Rental Uberlândia
34 3212-5400

DCCO Rental Rondonópolis
66 3423-5351

DCCO Rental Palmas
63 3232-9090

DCCO Rental Rio Verde
54 3613-0797

DCCO Rental Porto Velho
79 2182-9083

Nº da Proposta: 23661/2020

Data da Proposta: 18/08/2020

1. VALORES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS COM FATURAMENTO PERIÓDICO

Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vir. Unit. Período	Qtde. H. Contrat.	Vir. Hora Extra	Total
1	COMPLEMENTO DA LOCAÇÃO	CABOS DE FORÇA ATÉ 25 MTS	N.A.	1,00	Mensal	R\$ 360,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
2	COMPLEMENTO DA LOCAÇÃO	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICO GTEC	N.A.	1,00	Mensal	R\$ 650,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00
3	C300 D2 R	375 KVA	Até 240 Horas/Mês	1,00	Mensal	R\$ 8.050,00	240,00	R\$ 23,50	R\$ 8.050,00
TOTAL DO PERÍODO:									R\$ 9.060,00

1.1 VALORES DE ATIVIDADES EXTRAS

Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vir. Unit. Período	Qtde. H. Contrat	Vir. Hora Extra	Total
1	CONTROLE DE ENVIO E RETIRADA	MOB/DESMOB COM MUNDY	N.A.	2,00	Spot	R\$ 3.080,00	N.A.	N.A.	R\$ 3.080,00
2	CONTROLE DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO TÉCNICA	N.A.	1,00	Spot	R\$ 2.600,00	N.A.	N.A.	R\$ 2.600,00
TOTAL SPOT:									R\$ 5.680,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

A PRAZO - 21 DIAS - -

3. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Local da Locação: HOSPITAL MUNICIPAL

Período da Locação: 01/09/2020 a 01/01/2021

Descrição	Responsabilidade	Descrição	Responsabilidade
3.1 - Preventiva diária:	Cliente	3.7 - Instalação:	DCCO
3.2 - Fornecer filtros e óleos lubrificantes:	Cliente	3.8 - Operação:	Cliente
3.3 - Realizar manutenção preventiva:	Cliente	3.9 - Tensão:	380/220V TRIFÁSICA
3.4 - Frete mobilização:	DCCO	3.10 - Fornecimento de combustível:	Cliente
3.5 - Frete desmobilização:	DCCO	3.11 - Validade da proposta:	17/08/2020
3.6 - Içamento no local	DCCO	3.12 - Seguro:	Cliente

Observação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA A CADA 250 HORAS POR CONTA DA LOCATÁRIA

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 - Os equipamentos só poderão ser operados por pessoas habilitadas, devidamente protegidas com EPI's e dentro das especificações do fabricante.

4.2 - É obrigação da LOCATÁRIA, seguir recomendações contidas no Boletim Técnico entregue juntamente com os equipamentos.

4.3 - Entrega antecipada somente com autorização da DCCO, do contrário será cobrado o valor integral do período a partir da data da entrega.

Proposta de Locação



Great
Place
To
Work.

Nº da Proposta: 23661/2020

Data da Proposta: 18/08/2020

- 4.4 - Não fazemos reservas de equipamento(s) sem pagamento antecipado ou aprovação de cadastro nestes casos somente com pedido de compra e/ou com contrato firmado entre as partes e devidamente assinado.
- 4.5 - As horas excedentes, indicadas no item 1 deste orçamento, serão calculadas da seguinte forma: (HorasExcedentes = HorímetroRetirada - HorímetroEnvio). Será contabilizado o valor por hora que exceda à franquia contratada.
- 4.6 - O início da locação se dará com a emissão da Nota Fiscal de Remessa, e somente será encerrado com a devolução da Nota Fiscal de Remessa pela LOCATÁRIA.
- 4.7 - Manutenção corretiva por responsabilidade da DCCO, quando necessário reparar defeitos eventualmente provenientes de falha mecânica ou elétrica, desgastes naturais de peças e/ou componentes, serviço realizado por técnicos DCCO ou falta de manutenção preventiva realizada pela DCCO.
- 4.8 - Manutenção corretiva por responsabilidade e custos da LOCATÁRIA, são em casos de panes causadas por má operação, falta de combustível, mau uso, vandalismo, acidente, imperícia, combustível de má qualidade, sobrecarga e utilização incorreta, dentre outros que se enquadrem como mau uso, a Locadora apresentará ordem de serviço, fotos e vídeos quando necessário, com serviços realizados, custos de peças, hora técnica e deslocamento técnico para pagamento pela LOCATÁRIA.
- 4.9 - É vedado à LOCATÁRIA ceder, emprestar, arrendar ou sublocar os bens locados ou de qualquer forma ceder seu uso a terceiros, bem como transferi-lo para outro local sem prévia autorização da LOCADORA, sujeitando-se, em caso de violação, às penalidades previstas na legislação vigente e indenização por perdas e danos.

Goiânia, 18/08/2020

Revalino Junior

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

Consultor de Vendas - Locação de Equipamentos
Fone: (62) 9931 - 19398 (62) 3997 - 4570

23661 - RES: Orçamento Grupo gerador Caixa de entrada x

Revalino Junior

para mim, locacao.gyn

Boa tarde Laura, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo proposta com data alterada.

Aguardo seu retorno para providenciarmos a reserva do equipamento.

Atenciosamente,

Revalino Junior

Consultor de Vendas - Locação de Equipamentos

- ☎ 62 3997 4570
- 📞 62 99311 9398
- ✉ revalino.junior@dcco.com.br
- 📧 dcco_revalinojunior@outlook.com



Nen
date-
reci
Inici
nc

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende do exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend on the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Goiânia, 20 de Agosto de 2020.

Att.
Sr. Laura Viviane
Fone: (64) 3661-0319
Período: 30 dias
Instalação: 1 de Setembro de 2020
Local: Hospital Municipal de Mineiros / Mineiros – Go.

Em atenção à solicitação de V.Sas, segue abaixo nossa proposta para locação de:

ITEM I – GRUPO GERADOR DE ENERGIA

01 Grupo gerador de 500 kva carenado, trifásico, silenciado, de tensão 380/440v 60Hz, motor Volvo, alternador WEG, por um período de até 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Disponibilizaremos 25 mts de cabos, e ART devidamente registrada ao CREA de origem.

ITEM II – POR CONTA DO CONTRATANTE

Segurança do equipamento durante todo o período.
Óleo Diesel.
Técnico Operador.
Manutenção preventiva a cada 220 horas.

ITEM III – HORAS EXCEDIDAS

Em caso de horas excedidas do grupo gerador será cobrado o valor de R\$ 54,54 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), por hora excedida e trabalhada.

ITEM IV – TRANSPORTE

Transporte de entrega e retirada do equipamento de Goiânia – Go a Mineiros – GO.

Valor: 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

ITEM V - FORMA DE PAGAMENTO

A vista.

Atenciosamente,
Ana Gabriella
62 99239-0152

62. 3292-5000



Ana Gabriella

para mim

Boa tarde,
Segue proposta atualizada,
Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,
Ana Gabriella
62 99239-0152 / 62 3292-5006



Responder

Encaminhar

Nen
bate-
reci
Inici
nc

62 99239-0152
62 3292-5006

62 3292-5006

PROPOSTA COMERCIAL

A GERADORA

ageradora.com.br

Essa proposta estará sujeita à análise e aprovação de crédito.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Locais de Utilização:	
Início da Contrato:	01/09/2020
Termínio da Contrato:	29/12/2020
Período Mínimo de Locação:	05 (cinco) dias ou 40 (quarenta) horas dentro do mesmo período.
Horas Excedentes à Locação:	Todas as horas trabalhadas acima da contratada serão cobradas como horas excedentes.
Faturamento Antecipado:	Sim
Forma de Faturamento:	Mensal
Prazo de Pagamento:	26/09/2020
Forma de Pagamento:	Boleto
Validade da Proposta:	15 (quinze) dias
Disponibilidade:	Os equipamentos apresentados estão sujeitos à confirmação no ato da aprovação da proposta.
Desloc. acima de 100 km	Deslocamento técnico para distâncias superiores a 100 km da sede da LOCADORA será cobrado o valor de R\$ 1,50 por km rodado.

Responsabilidades

A Locatária responsabiliza-se em fornecer combustível para o(s) Equipamento(s) locado(s), bem como acondicioná-los em local adequado, de acordo com as normas vigentes e realizar o abastecimento regular do grupo gerador, evitando a ocorrência de "pane seca".

A Locatária responsabiliza-se em arcar com os custos da manutenção corretiva do(s) Equipamento(s) locado(s).

A Locadora responsabiliza-se promover a manutenção preventiva do(s) Equipamento(s), a cada 300 horas, com a troca dos insumos básicos tais eles: Filtro de Óleo, Filtro de Combustível, Filtro de Ar e Óleo Lubrificante, além de uma inspeção visual em todo equipamento, realizando a troca sempre que necessário.

A Locatária responsabiliza-se pela Mobilização do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pela Desmobilização do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pela Operação do(s) equipamento(s).

A Locadora responsabiliza-se pelo Seguro do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pela Instalação, incluindo aterramento quando for equipamento elétrico, preparação, adequação e arrumação em condições e local determinados pela Locatária, a fim de evitar deterioração do(s) equipamento(s).

PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

AO ASSINAR A PRESENTE PROPOSTA, A LOCATÁRIA DECLARA POSSUIR PLENA CIÊNCIA E MANIFESTA CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES GERAIS PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (CONTRATO DE LOCAÇÃO), DEVIDAMENTE ARQUIVADAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, e disponíveis no site www.ageradora.com.br, ou neste [link aqui](#), das quais destacam-se:

- 1 - A LOCATÁRIA utilizará os Equipamentos nos locais indicados nesta Proposta, de acordo com suas características e instruções constantes dos catálogos e manuais técnicos da LOCADORA. A LOCATÁRIA não poderá ceder, sublocar ou emprestar os Equipamentos a terceiros, sem prévio e expresso consentimento da LOCADORA.
- 2 - A LOCATÁRIA não fará benfeitorias ou reparos nos Equipamentos e a LOCADORA terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para realizar manutenção corretiva, não sendo devido desconto durante este período. A LOCADORA não será responsabilizada por danos indiretos nem lucros cessantes decorrentes de eventuais falhas nos Equipamentos, inclusive defeitos, ineficácia e quebra acidental.
- 3 - A LOCATÁRIA deverá manter e guardar os Equipamentos como se seus fossem e devolvê-los em perfeito estado, limpo e nas mesmas condições em que os recebeu, obrigando-se ao ressarcimento dos danos causados. Avarias ou falhas encontradas na devolução dos Equipamentos não isentam a LOCATÁRIA em relação a outros problemas que poderão ser identificados após inspeção aprofundada dos Equipamentos.
- 4 - A LOCATÁRIA deverá aprovar os Boletins de Medição ("BMs"), bem como faturamento de indenização por avarias e danos aos Equipamentos, dando sua expressa concordância no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento dos mesmos, sob pena de configurar autorização tácita para faturamento, ficando desde já estabelecido que eventuais divergências serão corrigidas no próximo período de faturamento. A LOCATÁRIA se obriga a manter sempre atualizado o cadastro junto à LOCADORA, inclusive em relação ao e-mail para recebimento das notas de locação e BMs.
- 5 - Ao término da locação, a LOCATÁRIA deverá devolver os Equipamentos, obrigatoriamente acompanhados da nota fiscal de retorno. Na hipótese de não devolução, perda, roubo, extravio ou destruição total dos Equipamentos fica estipulada indenização devida pela LOCATÁRIA no valor total do bem constante nas Notas de Remessa ou romaneio.
- 6 - A manutenção preventiva será responsabilidade da LOCADORA, e compreende as atividades previstas no plano de manutenção preventiva de cada equipamento, conforme consta do "Plano de Manutenção" disponibilizado no sítio eletrônico da LOCADORA (www.ageradora.com.br).
- 7 - A manutenção preventiva NÃO INCLUI: a) correção de problemas encontrados; b) substituição de peças danificadas por mau uso, omissão, falhas na guarda dos Equipamentos, ou atos de vandalismo; c) deslocamento para atendimento a chamados para distâncias superiores a 100 km da sede da LOCADORA. O custo da manutenção corretiva será suportado pela LOCATÁRIA.
- 8 - Considera-se iniciada a locação a partir da data pactuada para retirada dos Equipamentos da sede da LOCADORA e finda no momento da restituição na mesma sede em perfeitas condições de uso e funcionamento, em dia útil, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16:00h. Na hipótese eventual de ter sido contratada pela LOCATÁRIA que a LOCADORA proceda à retirada dos Equipamentos, esta terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sendo devida a Locação durante este período.
- 9 - Na hipótese do presente contrato vir a ser prorrogado por prazo superior a 12 (doze) meses, o valor da locação será reajustado pelo IGP-M, ou outro que vier a substituí-lo e que reflita a correspondente atualização. Caso LOCATÁRIA deseje encerrar antecipadamente a locação, no período anterior a eventual prorrogação automática do Contrato, a LOCATÁRIA fará jus a remuneração de 50% (cinquenta por cento) do valor que seria devido até o término da locação.
- 10 - Em qualquer hipótese de extinção do Contrato, ocorrendo recusa pela LOCATÁRIA em devolver os bens à LOCADORA, esta poderá retirar por seus próprios meios e condições os Equipamentos. Neste caso, toda despesa incorrida pela LOCADORA para desmontagem, carregamento, transporte e descarregamento dos equipamentos, mas não se limitando a estas, será de responsabilidade da LOCATÁRIA, inclusive diárias do equipamento.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.





PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

Goiânia, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Cordialmente,

Lazaro Antonio Gouvea
Gerente de unidade de negócios
Tel.: 0800-333-5000

Pedro Henrique da Silva Viana
Comercial - A Geradora
Tel.: (71) 3418-2724 - Tel:
E-mail: pedro.viana@ageradora.com.br
A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

Estando de acordo com a totalidade de seus termos e condições.

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

Nome: -
Cargo:



6

para Raissa, mim, Lazero

Laura, Bom Dia.

Conforme solicitado, segue **PROPOSTA COMERCIAL 105.372 AJUSTADA.**

Como a locação está programada para dia 01/10, necessitamos o quanto antes iniciar o f

OBS: a proposta não inclui frete, abastecimento, instalação. Caso necessite, peço informa

Ficamos à disposição!

Cordialmente,



www.ageradora.com.br

Pedro Viana
Consultor Comercial Externo
+55 (62) 9 8131-7882 | pedro.viana@ageradora.com.br

Avenida Anhanguera, nº 15080, Setor Santos Dumont
Goiânia/GO - CEP: 74463-350
Fixo: (62) 4009-2333

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os custos.

Nen
bate-
reci
Inici
nc

PROPOSTA COMERCIAL

A GERADORA

ageradora.com.br

DADOS DA PROPOSTA:

Data de Emissão:	20/08/2020
Proposta Nº:	105.372
Contrato Existente?	Não
Nº Contrato Existente	

DADOS DA LOCADORA:

Razão Social:	A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.
CNPJ:	33.845.322/0014-05
Endereço:	AV. ANHANGUERA, N 15.030
Cidade:	Goiânia
Bairro:	SETOR SANTOS DUMONT
CEP:	74463-350

DADOS DA LOCATÁRIA:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS
CNPJ:	11924138000101
Endereço:	
Cidade:	
Bairro:	
CEP:	
TEL:	
Representante legal:	
CPF:	
Nome da Obra:	
Local da Obra:	
Telefone da Obra:	6436610319
E-mail da Obra:	hospitalmunicipalmineiros@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A GERADORA

ageradora.com.br

Em atenção à solicitação de V.Sas, segue abaixo nossa proposta para locação de:

Qtde	Descrição	Complemento	Franquia Contratada	Período	Valor Unitário	Valor Total	Horas Excedentes
1	GERADOR DE ENERGIA 1100 KVA - SILENCIADO/PARALELO	N/A	12	Mensal	R\$ 19.000,00	R\$19.000,00	R\$61,94
1	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA - 1600A -AMF	N/A	24	Mensal	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00	
12	CABO FLEXIVEL 240MM - 025 M	N/A	24	Mensal	R\$ 280,00	R\$3.360,00	
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO MENSAL:						R\$ 25.360,00	

<p>Detalhamento e informações adicionais relacionados a proposta de preços acima:</p>	<p>PROPOSTA NÃO CONTEMPLA: LOGÍSTICA DE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO, ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>LOCAÇÃO POR 120 DIAS</p>
---	---